



SOEM

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

www.ilhasolteira.sp.gov.br

Quarta-feira, 12 de Abril de 2023

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira



EDIÇÃO

Nº 948

ANO XI

www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira www.twitter.com/pmisa_oficial

SOEM - SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

Lei nº 1959, de 12 de julho de 2012.

Decreto nº 5432, de 12 de julho de 2012.

Setor Responsável:

Departamento de Secretaria Municipal

Endereço: Prédio Central

Praça dos Paiaguás, 86

Editor - Assinante Digital:

Claudio Lauro Garcia

Projeto - Suporte Técnico:

Setor de Informática

Periodicidade:

1 edição semanal, às sextas-feiras, à partir das 13h30.

*Edições extraordinárias poderão ser realizadas quando estritamente necessárias e justificadas.

Site Oficial:

<http://www.ilhasolteira.sp.gov.br/index.php/publicacoes/category/2-soem-semanario-oficial-eletronico-do-municipio>

E-mail Oficial:

publicacaosoem@ilhasolteira.sp.gov.br

Telefone:

(18) 3743.6000 (ramal 6135)

Certificação Digital:

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Ilha Solteira, tem a sua autenticidade e integridade assegurada por certificação digital proveniente de Autoridade Certificadora integrante da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 084/2023

Objeto: Ampliação do prédio da Agência do Bradesco (antiga chapeira), localizada no Pátio da Prefeitura, com fornecimento de mão de obra e materiais, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Planilha de Cálculo do BDI, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos elaborados pela Divisão de Engenharia, Projetos e Obras.

AUTORIZAÇÃO

Otávio Augusto Giantomassi Gomes, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa ORLANDO SILVA CUSTÓDIO LTDA – CNPJ: 09.179.936/0001-04 – Rua 07 de Setembro, 503, Jd. Aeroporto, em Ilha Solteira/SP, CEP 15.385-000, pelo preço de **R\$ 69.071,57** (sessenta e um mil, setenta e um reais e cinquenta e sete centavos).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Ilha Solteira, 11 de abril de 2023.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023, PROCESSO DE PARCERIA Nº 001/2023. OBJETO: seleção de propostas para a celebração de parcerias com organizações da sociedade civil (OSC's), com atuação no Município, por meio da formalização de Termo de Colaboração, visando à operacionalização dos Planos de Trabalho contidos no Anexo I, para a execução de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para as Pessoas Idosas (ILPI) – Abrigo Institucional; de Serviço de Acolhimento Institucional, de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, para Jovens e Adultos com deficiência, na modalidade de residência inclusiva; bem como de Cuidados em reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltiplas; conforme solicitações da Secretaria Municipal de Assistência Social, e da Secretaria Municipal de Saúde. No dia 05 (cinco) de abril de 2023, precisamente às 09:00 horas, na sala de reuniões do Gabinete da Prefeitura Municipal, foi instalada a sessão de análise das propostas, referente ao Chamamento Público em epígrafe, conforme o disposto no item 6 do Edital. Depois de analisados e rubricados pelos membros da Comissão de Seleção, nomeada pela portaria nº 068/2023, presentes na sessão, foram abertos os envelopes contendo a documentação apresentada pelas organizações proponentes, sendo também rubricadas pelos membros da Comissão e submetidos à apreciação dos presentes. Com a apreciação da documentação apresentada, atestou-se o recebimento das seguintes propostas/planos de trabalho:

- I. Serviço de Acolhimento Institucional para idosos em Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) – Abrigo Institucional: plano de trabalho apresentado pela **PARQUE FREDERICO OZANAN DE PEREIRA BARRETO**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.970.836/0001-85, no valor total de **R\$ 152.244,00** (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais);
- II. Serviço de Acolhimento Institucional, de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, para Jovens e Adultos com deficiência, na modalidade residência inclusiva: plano de trabalho apresentado pela **UNIDADE DE ACOLOHIMENTO PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA CAMINHO DE EMAÚS**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.783.614/0001-67, no valor total de **R\$ 87.568,74** (oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos);
- III. Cuidados em reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltiplas, com atrasos no desenvolvimento neuropsicomotor, associados a deficiência intelectual e ou que necessitam de apoio permanente (síndrome de down, paralisia cerebral, microcefalia, autismo e outras síndromes): plano de trabalho apresentado pela **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ILHA SOLTEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.446.268/0001-27, no valor total de **R\$ 179.235,97** (cento e setenta e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos);

Dando seguimento, a Comissão chegou a conclusão de que quanto ao critério de julgamento contido no item 6.2 do edital, ou seja, menor preço por plano de trabalho, as propostas apresentadas pelas organizações supramencionadas foram equivalentes aos valores de referência dispostos nos planos de trabalhos propostos pela municipalidade.

Outrossim, o plano de trabalho apresentado para a execução do item III, apesar de respeitar o valor proposto, não atendeu as metas estabelecidas pela Administração, visto

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

1



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



que propôs plano de trabalho para a execução de 12 horas semanais de equoterapia, sendo que foram exigidas o mínimo de 40 horas pelo município, pugnando-se pela sua desclassificação, conforme o disposto no item 6.1 do instrumento convocatório.

Já em relação aos planos apresentados para a execução dos itens I e II, além dos valores, também foram observadas pelas proponentes as demais exigências existentes.

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão da presente ata que, depois de lida e achada conforme, receberá as assinaturas dos membros da Comissão e demais presentes. Ilha Solteira, 05 de abril de 2023.

MAYARA LADEIA DOS SANTOS
PRESIDENTE

FABIANA ALVES DOS SANTOS
SECRETÁRIA

SILMARA BUENO DA SILVA
MEMBRO

CAMILA OYAMA
MEMBRO

KARINE CORCIOLI MIGUEL MAGNANI
MEMBRO

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

2



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

O Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 43, inc. VI, da Lei Federal 8.666/93, e considerando a regularidade do procedimento, decide, por bem, homologar o Processo Administrativo nº 021/2023, Tomada de Preços nº 003/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de Avaliação Preliminar, Investigação Confirmatória do Aterro e Investigação detalhada das ocorrências de gases no solo e Investigação de Metano e outros gases nos poços com plumas abertas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Manutenção, adjudicando o seu objeto a **AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, CNPJ nº 14.521.409/0001-68, com valor global de **R\$ 463.210,00** (quatrocentos e sessenta e três mil, duzentos e dez reais).

Estância Turística de Ilha Solteira, 11 de abril de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

1



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

CONTRATADA: JULIO CESAR DE LIMA CONSULTORIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HELP DESK NÍVEL 1 E NÍVEL 2, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS OPERACIONAIS E SOFTWARES, COMPUTADORES DE USUÁRIOS, SWITCHES, EQUIPAMENTOS WIRELESS, MODENS, CABEAMENTO DE REDE UTP E IMPRESSORAS, ASSIM COMO SUPORTE À INFRAESTRUTURA DE SERVIDORES FÍSICOS E VIRTUAIS E SOLUÇÕES DE SEGURANÇA DENTRE OUTROS, PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022. **VALOR:** R\$ 594.000,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL REAIS)

ILHA SOLTEIRA, 31 DE MARÇO DE 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

1



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 015/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 – PROCESSO DE PARCERIAS Nº 001/2022

ADMINISTRAÇÃO: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA. **ORGANIZAÇÃO:** AMOUIS – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS MÚSICOS DA ORQUESTRA POPULAR CAIPIRA URUBUPUNGÁ DE ILHA SOLTEIRA, CNPJ 11.303.553/0001-30. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES MUSICAIS VOLTADAS ÀS PESSOAS IDOSAS DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. **VALOR:** R\$ 95.961,52.

ILHA SOLTEIRA, 24 DE MARÇO DE 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

PREFEITO

